RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ÀS CANDIDATURAS INDEFERIDAS

ANDRÉ LUIS DA MOTA VILELA	**POLITÉCNICA**	(Não atendimento ao item 2.2.3 do edital referente ao Art. 2º, inciso **II,** V, alíneas **b**),**c), e)**, do Decreto n° 38.765, de 25 de outubro de 2012

Foi recebido, pela Comissão ao Cargo de Promoção de Professor Associado – 2022, recurso da docente **Prof. Dr. ANDRÉ LUIS DA MOTA VILELA, matrícula nº 120910** Interpondo o recurso administrativo contra a decisão por essa **Comissão no tocante do não atendimento ao artigo 2.2.3 do Edital, Inciso II, V alíneas a) e e),** do Decreto n° 38.765, de 25 de outubro de 2012

Art. 2º INCISO II - A progressão para o cargo de Professor Associado será solicitada pelo interessado, desde que o docente candidato atenda cumulativamente às seguintes condições obrigatórias:

INCISO II - esteja participando do corpo permanente de algum dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UPE no ano da candidatura, **de modo contínuo, durante pelo menos 03 (três) anos, ininterruptos ou não**;

No que concerne ao item 2.2.3 do edital referente ao Art. 2°, inciso II, ressaltamos que o candidato **não cumpre o requisito estabelecido**.

QUANTO AO INCISO II:

Após o **indeferimento do Candidato**, em 17/10/2022, a comissão recebeu a solicitação do recurso (20/10/2022), para que fosse anexada a declaração como **membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES), na Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, se deu em 26/11/2021.**
Porém, essa Comissão entende que **O CANDIDATO CONTINUA A NÃO ATENDER A ESTE ITEM,** uma vez que ele infringiu o **item 3.5** referido Edital: **Após a inscrição, não será permitido ao candidato anexar documentos, havendo total descumprimento do requisito acadêmico exigido para o ingresso no processo seletivo.**

QUANTO AO INCISO V:

O CANDIDATO ATENDE A ESTE ITEM

Pelo exposto acima, a falta do cumprimento do Art. 2º, inciso II, inviabiliza a candidatura. A **comissão mantém o INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

Prof.ª Simone Maria Muniz da Silva Bezerra
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Promoção Associado da UPE
Edital 2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Recife/PE
Site: www.upe.br CNPJ: 11.022.597/0001-91
CEP: 50.100-010 Fone: (081)3183-3674